



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA



Portaria n° ...../.....

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n°. 20180204  
**Ref. Processo n°.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018 - CP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBSF FLUVIAL) ITINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICIPIO DE ITAITUBA.

O(a) Sr(a) IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) PAULO VINICIUS SILVA BRILHANTE, CPF n° 014.663.872-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ITAITUBA



superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3<sup>o</sup>** - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

**Art. 5<sup>o</sup>** - Revogam-se as disposi es em contr rio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 09 de MAIO de 2018

IAMAX PRADO CUSTODIO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO